

Camara Municipal de Patrocinio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0018981/2023 Data: 22/11/2023 08:51:25

Requerente: 000000062 - Vilson Batista Pinheiro Peres

CPF: 675.893.756-91

Fone:

Endereço: RUA D, 49

Documentos Solicitados

030969/018 - Geral: Ofício

Ofício Nº.: 328/2023

Para: Sr. Luís Felipe Nunes Oliveira - Ouvidoria Câmara

Assunto: Resposta do Ofício 190/2023

Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO: _____

ISSQN/TAXA DIVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO CONTAS CORRENTE: _____

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO DE IPTU: _____

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____

de fundo _____, pela esquerda _____, com área

de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.

Câmara Municipal de Patrocinio
Protocolado em 21/11/23
Por: *[assinatura]* horas.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Trânsito e Transportes



Patrocínio, 21 de novembro de 2023.

Ofício nº. 328/2023

Assunto: Resposta ao ofício nº 190/2023

Excelentíssimo Ouvidor da Câmara Municipal,

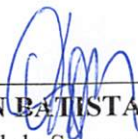
Cumprimentando-o cordialmente, registramos o recebimento do ofício nº 190/2023, cujo teor solicita a fiscalização de uma oficina de motocicletas situada na Rua Sóstenes Santos Souza, ao lado do nº 388, Bairro Enéas, que estaria perturbando o sossego dos vizinhos ao permitir som com volume alto, veículos transitando inclusive durante fins de semana e feriados com barulho de escapamento, entre outras infrações.

Primeiramente, parabenizamos Vossa Excelência pelo brilhante trabalho desenvolvido nesta Casa Legislativa, oportunidade em que salientamos que a SESTRAN analisa minuciosamente as peculiaridades de cada caso para possíveis adequações no trânsito onde se verificam maiores riscos para a Segurança Pública da população, buscando sempre soluções eficazes.

Conforme certidão emitida pelos fiscais de trânsito em anexo, foram feitas fiscalizações em vários dias e horários alternados, não tendo sido constatada nenhuma irregularidade. Porém, os fiscais fizeram contato com o dono da oficina e o alertaram sobre o incômodo dos vizinhos e as penas a que estaria sujeito caso seja configurada a perturbação de sossego. Importante ressaltar que, na referida certidão, os fiscais de trânsito esclarecem que o patrulhamento continuará no local a fim de garantir a ordem e a segurança no trânsito. Os fiscais esclarecem ainda na certidão que não compete à SESTRAN a fiscalização sobre os dias e horários de funcionamento da oficina, tampouco com relação à perturbação de sossego.

Na oportunidade renovamos as expressões de elevada estima e distinta consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicitações de V. Exa.

Atenciosamente,


VLSON BATISTA PINHEIRO PERES

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

A Vossa Excelência

Luís Felipe Nunes de Oliveira

Ouvidor da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, Bairro Cidade Jardim, Patrocínio, MG

www.patrocinio.mg.gov.br - (34) 3839-1800

Rua Joaquim Carlos dos Santos, 170, Bairro Cidade Jardim, Patrocínio, MG
CEP 38747-056

Câmara Municipal de Patrocínio
Protocolado em 21/11/23
Às 16:40 horas.

Protocolo nº
Por: *Márcia de F. Marques*



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Transito e Transportes.



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, no dia 07 de Novembro de 2023, às 15h05min, atendendo a solicitação (Processo nº 25888/23), iniciamos diligências na Rua Sóstenes Santos Souza, 376 – Enéias F. Aguiar, onde funciona uma oficina mecânica para motocicletas, que segundo o denunciante, frequentadores/ proprietário dessa oficina tem causado transtornos aos moradores vizinhos do local, devido aos ruídos emitidos pelas motocicletas.

Foram realizadas diligências em dias e horários alternados, como mostra a tabela abaixo, onde não foi constatada nenhuma irregularidade relacionada ao trânsito, como por exemplo, condutores transitando com motocicletas com descarga livre ou com silenciador do motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante; veículos utilizando equipamento com som em volume/frequência não autorizados pelo CONTRAN; o uso injustificado de buzina prolongado e sucessivo; condutores realizando manobras perigosas com veículos em via pública e veículos estacionados em desacordo com a regulamentação.

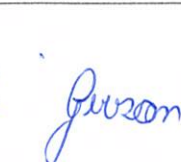
Foi feito contato com o proprietário da oficina (Doctor Motos Mecânica), o Sr. Wendel Esteves Alves, onde foram repassadas orientações sobre as infrações elencadas acima, bem como as penalidades e medidas administrativas aplicadas caso sejam constatadas tais infrações.

Vale ressaltar ainda que, não compete a SESTRAN a fiscalização das demais alegações encontradas nesta solicitação, como dia e horário de funcionamento da oficina, bem como a contravenção penal perturbação de sossego.

Salienta-se também que, as fiscalizações/patrolhamento no local continuarão, a fim de garantir a ordem e a segurança no trânsito.

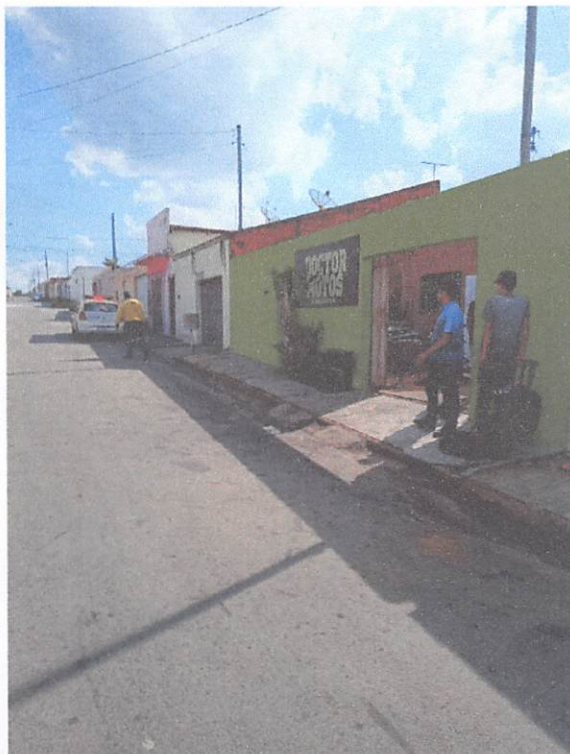
Patrocínio, 16 de Novembro de 2023

<u>DILIGÊNCIAS</u>		
<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>SITUAÇÃO ENCONTRADA</u>
07/11/2023	15h05min	Nenhuma irregularidade
09/11/2023	14h10min	Nenhuma irregularidade
13/11/2023	08h12min	Nenhuma irregularidade
14/11/2023	13h45min	Nenhuma irregularidade
16/11/2023	08h19min	Nenhuma irregularidade
16/11/2023	13h18min	Nenhuma irregularidade



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Transito e Transportes.



Jennefer Brenda de Oliveira
Fiscal de Trânsito e Transportes Urbano

Gerson Siqueira Santos
Fiscal de Trânsito e Transportes Urbano

Célio Henrique da Silva
Autoridade de Trânsito
SESTRAN